



**MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

-PROCESSO N.º 012/05

-PARECER N.º **013/05-CME**

-APROVADO EM: **07 DE DEZEMBRO /2005**

-CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

-INTERESSADO: **SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE TOLEDO – SME/TOLEDO**

-MUNICÍPIO: TOLEDO / PR

-ASSUNTO: **CALENDÁRIO ANUAL DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E HORÁRIO DAS
SESSÕES PLENÁRIAS E DAS CÂMARAS DO CME/TOLEDO PARA O
ANO DE 2006.**

- RELATORA: CONSELHEIRA MARIA REGINA BACH

I- RELATÓRIO

Conforme dispõe o Art. nº 113, do Decreto Municipal nº 330/03, que aprovou o Regimento Interno do CME, é competência deste Conselho deliberar sobre seu Calendário de trabalho e estabelecer o horário das sessões de trabalho das Câmaras e do Plenário. Considerando a experiência e a prática consolidada do funcionamento em caráter experimental do calendário e dos horários das reuniões e das sessões, durante os anos de 2003, 2004 e 2005, considerando ser o calendário um instrumento de gerenciamento elaborado para contemplar as diversas questões que envolvem a educação, a administração do SME e do CME, e ainda permitir que os Conselheiros e os profissionais da educação se programem para estas e suas demais atividades.

Considerando as normas permanentes constantes na Deliberação nº006/05-CME/Toledo, propomos em anexo, as minutas de Deliberação e dos horários e do Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Educação para o ano de 2006.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando os objetivos propostos, e tendo em vista a necessidade de se implementar e racionalizar os trabalhos do Conselho Municipal de Educação, propomos o Calendário de Reuniões e os horários das Sessões Ordinárias do CME/Toledo para o ano de 2006, e submetemos à apreciação do Conselho Pleno as minutas de Deliberação e de Calendário em anexo.

É o Parecer.

Maria Regina Bach
Conselheira Relatora

CONCLUSÃO DA CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS.



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

A Câmara aprova e acompanha o Parecer da Conselheira Relatora.

Toledo, 07 de dezembro de 2005.

CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

- Cons. Maria Regina Bach, Relatora:.....
- Cons. Maria Helena Recalcatti, Presidente da Câmara:.....
- Cons. Flávio Vendelino Scherer:.....
- Cons. Iracema Maria de Sá:.....
- Cons. Pedro Aloísio Webler:.....

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME/TOLEDO

O Plenário acompanha a decisão da Câmara de Legislação e Normas.

Toledo, 07 de dezembro de 2005.

- Cons. Maria Regina Bach, Relatora:.....
- Cons. Flávio Vendelino Scherer, Presidente do CME:.....
- Cons. Teresinha P. Massolini, Vice-Presidente do CME:.....
- Rosane Margarete Peripolli Fontes, Secretária Geral:.....

Demais Conselheiros presentes que aprovaram:

- Cons. Janice A. de Souza Salvador:.....
- Cons. Marli Wagner:.....
- Cons. Maria Helena Recalcatti:.....
- Cons. Iracema Maria de Sá:.....
- Cons. Cleci Chini Fabrício dos Santos:
- Cons. Pedro Aloísio Webler:.....